



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

ATA DE REUNIÃO N. 001/2020

I. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador
	Início	Término		
27.05.20	13h30	15h00	Videoconferência	Marcos Flávio Nascimento Maia

II. Objetivo

Reunião da CPSI para tratar dos seguintes assuntos:

- Informes principais:
 - Coordenação de grupo para análise da LGPD (Presidência da CPSI) -Portaria n.º 134/2020-DG
 - Análise de riscos (Necessidade da CPSI aprovar a análise de riscos do processo realizada pela COSIS e COINF
 - PAE 3099/2020 - Consulta da SGP sobre uso do Google Drive para armazenar documentos no período de trabalho remoto
 - Elaboração dos Informativos Mensais sobre Segurança da Informação
 - Grupos de Apoio criados no âmbito da STIC
- Análise da minuta da Política de Atualização dos Servidores de Rede
- Atualização do Plano de Ação (ano 2020)
- Cursos de capacitação

III. Participantes

Nome	Lotação	Assinatura
Marcos Flávio Nascimento Maia - Presidente da CPSI	STIC	
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	COSIS/STIC	
Virgínia Coelli Rocha da Cruz	ASCOM/ PRES	
Rafael Fonseca Alves - Suplente	NSPRES/ PRES	
Yvette Bezerra Guerreiro Maia	AGE/ PRES	
Ana Esmera Pimentel da Fonseca	CDCE/CRE	
Walquíria Gomes Cortez Cordeiro - Suplente	GAPDG	
Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes	CGI/SJ	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Zeneide Lobato Reis da Silva	GAPSAOF	
Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto (representando a SGP)	CODES/ SGP	
Denilson Bastos da Silva - Suplente	SSI/COINF/ STIC	
Helder Jean Brito da Silva	SSI/COINF/ STIC	
Francisco de Assis Paiva Leal - Suplente	SSI/COINF/ STIC	
Daniel César Gurgel Coelho Ponte	SRI/COINF/ STIC	
Leonardo Dantas de Oliveira - Suplente	SRI/COINF/ STIC	
Alexandre Márcio Cavalcanti Machado	SMI/COINF/ STIC	
José Wendell de Moraes Silva	SBDS/COSIS/ STIC	
Carlos André de Azevedo Moura	SMI/COINF/ STIC	
Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	GAPSTIC	
Jussara de Gois Borba Melo Diniz	GAPSTIC	

IV. Discussão da Pauta

Nº	Descrição/Decisão	Responsável
01	<p>• Informes principais:</p> <p>O Presidente da CPSI, Marcos Maia, iniciou a reunião relatando os principais informes relacionados à Segurança da Informação e atualizações ocorridas no TRE/RN, tratando dos seguintes pontos:</p> <p>1. Coordenação de grupo para análise da LGPD (Presidência da CPSI)</p> <p>Foi instituído pela DG, através da Portaria n.º 134/2020-DG, o Grupo de Trabalho que deve realizar estudo, visando estabelecer, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, diretrizes para a implementação da Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que entra em vigor em agosto/2020.</p>	Marcos Maia



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

01	<p>2. Análise de riscos (Necessidade da CPSI aprovar a análise de riscos do processo realizada pela COSIS e COINF)</p> <p>Em seguida, foi apresentado por Marcos as questões relativas à necessidade de implementação da análise de riscos nas questões relacionadas à segurança da informação, visto que, anualmente, o CNJ realiza medição do Índice de Governança de TIC nos órgãos do Judiciário e uma das questões de relevância é a gestão de riscos. Entre as questões do CNJ estão:</p> <ol style="list-style-type: none">1. os riscos que afetam especialmente a segurança da informação, os serviços judiciais e demais ativos de TIC críticos do órgão são, no mínimo, identificados, avaliados e tratados.2. o Comitê Gestor de Segurança da Informação toma decisões estratégicas considerando os riscos tratados. <p>Deste modo, foi sinalizado por Marcos que em 2020 as Coordenadorias da STIC, COSIS e COINF, deverão identificar e avaliar riscos que relacionem-se à segurança da informação, para que a CPSI passe a avaliar e tratar, inicialmente usando a norma já existente (Res. TRE/RN 07/2017), tomando decisões a partir das análises de riscos.</p> <p>3. PAE 3099/2020 - Consulta da SGP sobre uso do Google Drive para armazenar documentos no período de trabalho remoto</p> <p>O próximo ponto tratado foi a demanda gerada a partir de solicitação da SGP para uso de armazenamento de dados em ambiente de “nuvem”, uma vez que parte dos servidores não estavam com acesso ao “backup” das pastas dos setores. Deste modo, foi elaborado parecer pela SSI/COINF, ratificada pelo Presidente da CPSI, que o armazenamento de dados institucionais na nuvem pode ser feito, desde que não se trate de dados sigilosos e/ou pessoais. Deste modo, justificada a necessidade de celeridade, submeteu a decisão dada no PAE 3099/2020 para ratificação dos participantes, conquanto não houve nenhuma objeção.</p> <p>4. Elaboração dos Informativos Mensais sobre Segurança da Informação</p> <p>Presente no Plano de Ação da CPSI para 2020, foi explanado aos participantes que haverá uma parceria entre a STIC (principalmente na SSI) e a ASCOM para a divulgação de informativos acerca de temas de interesse geral dos usuários da PSI do TRE/RN, devendo o início dar-se em julho deste ano, com divulgação, no mínimo, mensal.</p> <p>5. Grupos de Apoio criados no âmbito da STIC</p> <p>O último ponto de atualização e nivelamento foi a explicação de grupos informais, dentro da STIC, criados a partir da necessidade de estudar soluções e demandas novas que implicam diretamente em medidas relacionadas à segurança da informação. A temática dos grupos e os participantes foram organizados da seguinte forma:</p> <p>Grupo 01:</p> <ul style="list-style-type: none">• Servidores: Francisco Leal (SSI) Carlos Narciso (SBDS) José Wendell (SBDS)	Marcos Maia
----	---	-------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

01	<p>George Barbalho (SDS)</p> <ul style="list-style-type: none">• Finalidade: estudar forma de viabilizar o sincronismo do banco Oracle para Postgres na DMZ, como forma de disponibilizar o PAE Consulta com mais segurança.• Prazo para conclusão (disponibilizar PAE Consulta na DMZ): 01.06.2020 <p>Grupo 02:</p> <ul style="list-style-type: none">• Servidores:<ul style="list-style-type: none">Leonardo Dantas (SRI)Carlos Narciso (SBDS)Marcelo Rômulo (SDS)George Barbalho (SDS)• Finalidade: estudar forma de disponibilizar o Sistema de Agendamento no portal internet, após as Eleições, sem a necessidade de uso de certificado digital, de forma segura..• Prazo para conclusão: Após as Eleições 2020. <p>Grupo 03:</p> <ul style="list-style-type: none">• Servidores:<ul style="list-style-type: none">Francisco Andretti (SRI)Carlos Narciso (SBDS)José Wendell (SBDS)• Finalidade: estudar forma de restringir acesso à Extranet através de certificado digital, de forma que seja autorizado somente servidor do TRE/RN e juiz eleitoral.• Prazo para conclusão: 14.07.2020 <p>Grupo 04 (Permanente):</p> <ul style="list-style-type: none">• Servidores:<ul style="list-style-type: none">Denilson Bastos (SSI)Helder Jean (SSI)Francisco Andretti (SRI)José Wendell (SBDS)George Barbalho (SDS)• Finalidade: estudar forma de realização de testes exaustivos de invasão nos sistemas desenvolvidos pelo TRE/RN, como forma de identificar as vulnerabilidades.	Marcos Maia
02	<ul style="list-style-type: none">• Análise da minuta da Política de Atualização dos Servidores de Rede <p>Foi apresentada a minuta da Política de Atualização dos Servidores de Rede, já aprovada pelo CGesTIC, em reunião realizada em 03.03.2020. Após leitura da minuta e breve explanação da importância em aprovar a presente norma, foram apontadas algumas necessidade de ajustes por Zeneide, como a forma do texto do art. 1º, a relação com o artigo da PSI no art. 2º e a necessidade de fazer coincidir os conceitos com as definições existentes na PSI, sendo todas elas acatadas pelos participantes e já efetuadas, passando a minuta a ser validada conforme o Anexo 1 desta ata.</p>	Marcos Maia



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">• Atualização do Plano de Ação (ano 2020) <p>O Plano de Ação para o ano de 2020 foi apresentado, sendo validado após a realização de alguns ajustes. Algumas ações tiveram destaque, como a produção de curso voltado para os servidores em Introdução à Segurança da Informação, que deve ser desenvolvido em parceria entre a SFA/CODES/SGP e a SSI/COINF/STIC, com carga horária de 20h, na plataforma Moodle, devendo ter pelo menos a participação de 60% dos servidores, contando, para tanto, com o apoio da alta da administração, visto a importância de disseminar os conteúdos relacionados à segurança da informação. Outro ponto ajustado foi com relação a realização de eventos, restando aprovado pelos participantes a realização de dois momentos distintos voltados para o público interno e para o público externo - evento sobre o tema de segurança da informação no âmbito do Sistema de Votação Eletrônica, através de streaming de vídeo pelo Youtube para o público externo (3 - 4 horas) e evento sobre o tema de segurança da informação através de videoconferência para os servidores da Casa, objetivando a sensibilização dos servidores da Casa (3 - 4 horas). O Plano de Ação consta como Anexo 2 desta ata.</p>	
03	<ul style="list-style-type: none">• Cursos de capacitação <p>Foi apresentada por Marcos uma relação de cursos de capacitação, em formato Ead, disponíveis no momento, encontrados na internet, inclusive capacitação na área da LGPD. Após breve explanação, ficou decidido que o curso da LGPD será solicitado apenas para os servidores que fazem parte do GT, dos quais, muitos também fazem parte da CPSI. Com relação aos cursos gratuitos, decidiu-se que vai ser encaminhado e-mail aos membros e cada um deve fazer os cursos, inscrevendo-se por conta própria. Com relação aos outros cursos, serão encaminhados à SGP, para análise, e verificação de viabilidade para execução este ano. Os cursos constam no Anexo 3 desta ata.</p>	Todos os participantes
04		Marcos Maia

V. Pendências Identificadas

Nº	Pendências	Responsável	Data limite
01	Envio de memorando à DG, submetendo a minuta aprovada	STIC	01.06.2020
02	Envio de e-mail aos membros da CPSI com as informações relativas aos cursos gratuitos.	STIC	01.06.2020



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

V. Fechamento da Ata

Data	Nome do relator	Assinatura
22.05.20	Jussara de Gois Borba Melo Diniz	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

ANEXO I

REUNIÃO N. 01/2020 - CPSI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° XX/2020 - DG

Dispõe sobre a política de atualização dos sistemas operacionais dos servidores de rede físicos e virtuais no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a disponibilidade, a confidencialidade e a integridade dos dados e dos sistemas de informação;

CONSIDERANDO os controles previstos na norma ABNT/ISO/IEC 27001:2013;

CONSIDERANDO a necessidade de definir as políticas de atualizações dos sistemas operacionais dos servidores de rede físicos e virtuais no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte no TRE-RN;

CONSIDERANDO que a segurança da informação é condição essencial para a prestação dos serviços jurisdicionais e administrativos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o conteúdo no expediente administrativo nº PAE XXX/2020;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para a atualização de servidores de rede, físicos e virtuais no TRE-RN, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Esta norma complementa a Política de Segurança de Informação do Tribunal Regional Eleitoral do RN, estabelecida pela Resolução nº 20 de 11 de setembro de 2019, artigos 9º e 10.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para efeitos desta norma consideram-se as seguintes definições:

- I - Ameaça - causa potencial de um incidente indesejado que pode resultar em dano para um sistema ou organização;
- II - Ativo de informação - patrimônio composto por todos os dados e informações gerados, adquiridos, utilizados ou armazenados pela Justiça Eleitoral;
- III - Risco - potencial associado à exploração de vulnerabilidades de um ativo de informação por ameaças, com impacto negativo no negócio da organização;
- IV - Vulnerabilidade - fragilidade de um ativo ou grupo de ativos que pode ser explorada por uma ou mais ameaças.

CAPÍTULO III

DAS AÇÕES PREVENTIVAS

Art. 4º Devem ser implementadas ações preventivas de acordo com as melhores práticas, para, no mínimo:

- I - Atualizar e manter atualizados os sistemas operacionais de servidores de rede, sejam estes físicos ou virtuais;
- II - Atualizar e manter atualizados os SGBDs (Sistemas de Gestão de Bancos de Dados) usados em ambientes de produção, homologação e desenvolvimento, condicionado à análise técnica e de viabilidade;
- III - Atualizar e manter atualizados os equipamentos utilizados na infraestrutura de virtualização;

Parágrafo único. Toda atualização deve, sempre que possível, ser precedida de análise de compatibilidade e, se aplicável, testes em ambiente de homologação com o intuito de garantir a disponibilidade e integridade dos sistemas e minimizar o risco de incompatibilidades que possam produzir incidentes e perturbações indesejáveis no ambiente de TI.

CAPÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º. Cabe ao titular da Seção de Suporte e Segurança da Informação:

I - Monitorar as atualizações dos sistemas operacionais de servidores de rede realizadas pelas unidades técnicas nos períodos estabelecidos nesta norma;

II - Atuar junto às unidades técnicas para garantir que as informações sobre as atualizações dos sistemas operacionais dos servidores de rede sejam registradas em área específica do site intranet.

Art. 6º. Cabe às unidades técnicas responsáveis pelos ativos de informação:

I - Realizar, mensalmente ou sempre que surgir uma nova atualização crítica de segurança, os procedimentos de que trata o artigo 4º;

II - Implementar medidas para mitigar o risco referente às vulnerabilidades que não puderem ser corrigidas tempestivamente.

Art. 7º. As unidades técnicas a que se referem os artigos 5º e 6º são:

I - Seção de Redes e Infraestrutura/COINF;

II - Seção de Novas Tecnologias/COSIS;

III - Seção de Banco de Dados e Sistemas/COSIS;

IV - Seção de Desenvolvimento de Sistemas/COSIS.

Art. 8º. Os responsáveis pelos procedimentos de atualização constantes do artigo 4º devem observar:

I - As atualizações regulares dos servidores de rede devem ser realizadas, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês, após às 16:00h, e em esquema de revezamento de servidores nos setores envolvidos, de modo a se evitar a prestação de serviço extraordinário.

II - Na segunda-feira seguinte, todos os setores envolvidos nas atualizações devem funcionar pela manhã e realizar testes de funcionamento visando sanar alguma pendência não detectada anteriormente.

III - Em período eleitoral, as atualizações serão agendadas levando-se em consideração o calendário de atividades das unidades e acontecerá em horário diverso ao expediente.

IV - Sempre que for detectada alguma vulnerabilidade crítica que comprometa a segurança, serão realizadas atualizações extraordinárias em horário diverso ao expediente.

V - Sempre que possível, o comunicado de indisponibilidade dos sistemas afetados pelas atualizações devem ser emitidos com, no mínimo, três dias de antecedência.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Os casos omissos e eventuais dúvidas quanto à aplicação desta norma serão dirimidos pela Comissão Permanente de Segurança da Informação deste Tribunal.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, XX de XXXXX de 2020

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

ANEXO II

REUNIÃO N. 01/2020 - CPSI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CPSI
PLANO DE TRABALHO 2020

Código da Ação	Temática	Objetivo Geral	Principais Tópicos	Responsável	Período	Andamento	
1	GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	ELABORAÇÃO DOS NORMATIVOS (OU REVISÃO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS EXISTENTES)	1.1. Política de Atualização dos Servidores de Rede	STIC	Maio/2020	A minuta foi elaborada pela STIC, restando a aprovação pela CPSI	
			1.2. Política de Acesso Físico e Lógico	STIC e NSPRES	Julho/2020		
			2.2 Gestão de Riscos de Ativos de Informação e de Processamento	Todos os membros	3º trimestre 2020		
		PROCESOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	2.1. Mapeamento do processo de gerenciamento de riscos de ativos de informação e de processamento	Todos os membros	3º trimestre 2020		
3	GESTÃO DE PESSOAS	CAPACITAR OS SERVIDORES DA COMISSÃO EM GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	3.1 Levantamento das necessidades de capacitação para 2020	Todos os membros	Maio/2020	Apresentar relação de cursos levantados + LGPD	
			3.2 Execução das ações de capacitação da CPSI	SGP	Junho a Setembro/2020		
4		CAPACITAR USUÁRIOS DO TRE/RN EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	4.1 Elaboração e disponibilização de treinamento introdutório EAD em segurança da informação para todos os servidores (obrigatório) na plataforma Moodle do TRE/RN - 20 horas	STIC e SGP	Junho a Julho/2020		
			4.2 Realização de treinamento introdutório EAD em segurança da informação para todos os servidores (obrigatório) na plataforma Moodle do TRE/RN - 20 horas	SGP	Agosto a Setembro/2020		
5	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	DISSEMINAR INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DE FORMA FÁCIL E ACESSÍVEL	5.1 Realizar evento sobre o tema de segurança da informação no âmbito do Sistema de Votação Eletrônica, através de streaming de vídeo pelo Youtube para o público externo (3 - 4 horas)	STIC e ASCOM	Agosto/2020		
			5.2 Realizar evento sobre o tema de segurança da informação através de videoconferência para os servidores da Casa, objetivando a sensibilização dos servidores da Casa. (3 - 4 horas)	STIC e ASCOM	Agosto/2020		
			5.3 Envio de informativos eletrônicos (mensal)	STIC e ASCOM	Continuo - A partir de julho/2020		
6	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Indicador PEJERN IA-37 - Índice de gestão da segurança da informação (Garantir a evolução do sistema de gestão de segurança da informação, por meio da implantação dos controles previstos na norma ABNT ISO 27001/27002)	6.1 Identificar e realizar ações para atendimento de alguns controles da NBR 27.001, visando ao cumprimento da nova meta estabelecida para o ano de 2020.	Todos os membros	3º trimestre 2020		
			6.2. Realizar medição do indicador	Todos os membros	Dezembro/2020		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

ANEXO III

REUNIÃO N. 01/2020 - CPSI

CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO					
Curso	Site	Link	Valor	Duração	Observações
Segurança em Tecnologia da Informação	Escola Virtual - Fundação Bradesco		Gratuito	12h	
Introdução à Segurança da Informação	E-securitiry	https://esecurity.com.br/cursos/introducao-a-seguranca-da-informacao/#horas-complementaresabc9-f4b3	Gratuito	15h	
Gestão da Segurança da Informação - NBR 27001 e NBR 27002 (EaD)	Escola Superior de Redes - RNP	https://esr.rnp.br/cursos/calendario#online-gti-adr-seg-ads-mai	R\$ 1.280,00	08/06 a 17/07	Este curso terá encontros ao vivo, que ocorrerão as segundas e quartas-feiras de 9h às 11h
Curso de Melhores Práticas em Segurança da Informação	Domo Soluções	https://www.domosolucoes.com.br/treinamento/curso-melhores-praticas-em-segurança-da-informação/	R\$ 189,00	8h	
LGPD na Prática	Escola Superior de Redes - RNP	https://esr.rnp.br/cursos/calendario#online-gti-adr-seg-ads-mai	R\$700,00	22/06 a 17/07	Este curso terá encontros ao vivo, que ocorrerão as terças e quintas-feiras de 16h às 18h